



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 21/2020

Dispõe sobre retificação da Resolução nº 19/2020, como segue.

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Sra. **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, **resolvem retificar o Artigo 1º da Resolução nº 19/2020, que passará a ter a seguinte redação:**

Onde lê-se:

Art. 1º - Delegar poderes ao Sr. Paulo Roberto Carlone – Gerente de Departamento Administrativo e Compras para representar a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, nos diversos serviços referentes à regulamentação de documentos de veículos pertencentes à CODER e/ou objeto de comodato junto ao DETRAN/MT – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Leia-se:

Art. 1º - Delegar poderes ao Sr. Paulo Roberto Carlone – Gerente de Núcleo de Controle de Frotas para representar a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, nos diversos serviços referentes à regulamentação de documentos de veículos pertencentes à CODER e/ou objeto de comodato junto ao DETRAN/MT – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretor-Presidente Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 24.932